

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 -- CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4122, DE 11 DE OUTUBRO DE 1979

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um crédito suplementar de Cr\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil - cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a saber:

0306.3132.03073232.10 - Outros Serviços e Encargos	200.000,00
0403.3120.03070212.12 - Material de Consumo	20.000,00
0906.4110.11633531.23 - Obras e Instalações	80.000,00
0901.3132.08070212.02 - Outros Serviços e Encargos	70.000,00
1001.3261.03080332.61 - Juros da Dívida Contratada	20.000,00
	<u>390.000,00</u>

ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente, nas importâncias abaixo, as seguintes verbas constantes do orçamento vigente:

0910.4110.10603251.18 - Obras e Instalações	290.000,00
1001.4354.15080332.79 - Outras Amortizações	100.000,00
	<u>390.000,00</u>

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito, será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de outubro de 1979, 3339 da fundação de Taubaté.

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal
de Taubaté, aos // de outubro de 1979.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR